

**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO EDIR LOPES FARIAS**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 025/GP/CMMS/RO/01.

MIRANTE DA SERRA – RO.
EM, 27 DE NOVEMBRO DE 2.001.

**“CONCEDE AFASTAMENTO AO
EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, no uso das suas atribuições legais contidas no Art. 23 Inciso V da Lei Orgânica Municipal, e considerando o Requerimento N.º 001/GP/MS/RO.....

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o afastamento ao Sr. Prefeito Municipal por um período de 30 (trinta) dias, para tratamento de saúde.

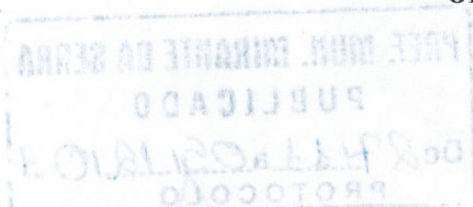
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em 03 de Dezembro de 2.001, após sua Publicação.

Art. 3º - Revogam – se a disposições em contrário.

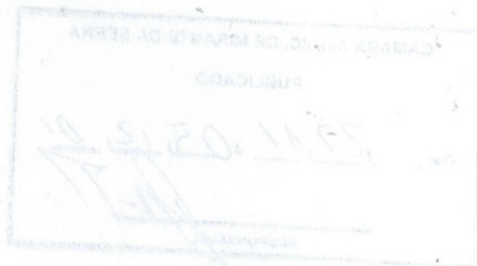
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.



**ORDENIL VELOSO DA PAIXÃO
PRESIDENTE/CMMS**



Port. 0001/0201/2001
Chefe de Gabinete
João Roberto de Oliveira



Port. 0001/0201/2001
Chefe de Gabinete
João Roberto de Oliveira